

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL CRAVEIRO COSTA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 28 dias do mês de novembro, ano de 2018, às 09:05hs , na Rua Goiás, nº 1141, bairro Remanso, município de Cruzeiro do Sul-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CECC/2018 de 09 de julho de 2018, D.O.E. nº 12.340, de 10 de julho de 2018, estando presentes os membros: 1- Rafael Marim de Vasconcelos, 2- José Elenildo da Silva Costa sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de menor preço por item*, objetivando a aquisição de material de expediente didático, processamento de dados, elétrico eletrônicos, material químico, equipamentos de processamento de dados e aparelho de medição e orientação para atender a necessidade da Escola de Ensino Médio Integral Craveiro Costa, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Registra-se que a componente desta Comissão Elisângela Oliveira Silva de Araújo encontra-se de atestado médico, impossibilitando sua presença nesta data. Deu-se início ao processo às 09:05 horas com a entrega dos envelopes de documentos e propostas pelos licitantes, os quais não permaneceram no certame, ficando apenas esta comissão de licitação para conferência dos documentos e propostas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas L. A V. DA CUNHA, D. F. FILHO, MANA'S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA-ME, E. N. LIMA VERDE e G. I. C. CAMELI habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no Mapa Comparativo por item, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências.

Registrados os valores, foi observado o empate nos itens 02 entre as empresas D. F. Filho e G. I. C. Cameli e no item 16 entre as empresas G. I. C. Cameli e L. A V. Da Cunha que foram decididos através de sorteio realizado pelos membros da comissão, ambos vencidos pela empresa G. I. C. Cameli.

Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **José Elenildo da Silva Costa**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.